



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI Nº 1.431 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS, CONSÓRCIOS, CONTRATOS E CONGÊNERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 1 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - ALTERAÇÃO DE QDD
- DECRETO FINANCEIRO Nº 2 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - SUPLEMENTAÇÃO PREFEITURA
- DECRETO FINANCEIRO Nº 3 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - SUPLEMENTAÇÃO SAAE

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 21 - TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2023
- PORTARIA Nº 22 - DISPÕE SOBRE A DESISTÊNCIA FORMAL DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

LICITAÇÕES

PARECERES

- PARECER NUTRICIONISTA CHAMADA PÚBLICA 2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- 5 - RATIFICAÇÃO - PA 059-2025 INEX 065-2025 ODILIA MARIA CHAVES
- RATIFICAÇÃO - PA 060-2025 INEX 066-2025 F.DOUGLAS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 071/2025-PMC
- EXTRATO DO CONTRATO 072/2025-PMC
- EXTRATO DO CONTRATO 073/2025-PMC

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 002 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA ADESÃO AO TERMO DE ACEITE PARA A EXPANSÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL NA OFERTA DO BENEFÍCIO EVENTUAL "ALUGUEL



SOCIAL" ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

ATOS ADMINISTRATIVOS

- TORNAR SEM EFEITO INEX 063-2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

LEI N.º 1.431/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
FIRMAR CONVÊNIOS, CONSÓRCIOS, CONTRATOS E
CONGÊNERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DO BAHIA, no uso das atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios, consórcios, contratos com instituições públicas, privadas ou entidades representativas da comunidade, bem como associações de moradores, fundações, autarquias estaduais ou federais e órgãos congêneres sem fins lucrativos, com a União, os Estados ou Municípios, nos termos do parágrafo único, artigo 3º, da Lei Orgânica do Município.

§ 1º A autorização de que trata o caput do art. 1º, é dada pelo prazo de 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação da presente Lei.

§ 2º Após a celebração dos convênios, contratos e instrumentos congêneres mencionados no art. 1º fica a chefe do Poder Executivo na obrigação de encaminhar cópias dos referidos instrumentos para Câmara Municipal.

§ 3º Respeitados os princípios estabelecidos no artigo 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Município manterá relações internacionais, mediante convênios e outras formas de cooperação, observando-se sempre às exigências previstas no caput deste artigo.

Art. 2º Em contrapartida a entidade conveniada atenderá todas as exigências previstas em lei e no instrumento legal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão a conta de recursos do orçamento vigente, em cada unidade orçamentária respectiva.

Art. 4º A entidade conveniada prestará contas do valor recebido, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA, em 28 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.02.28 09:07:02 -03'00'

Praça Henrique Brito, 344 – Centro – CEP. 46.445-000 – Carinhanha-BA
CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: www.carinhanha.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1425 de 09 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 164 de 09 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0701 - SECRET.MUNC.CULTURA, ESPORTES E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.148 - MANUTENCAO DAS ACOES - LEI PAULO GUSTAVO		
3.3.90.36.00 / 1715 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	23,30
3.3.90.36.00 / 1716 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	13,34
3.3.90.93.00 / 1715 - Indenizações e Restituições	23,30	0,00
3.3.90.93.00 / 1716 - Indenizações e Restituições	13,34	0,00
Total por Ação:	36,64	36,64
Total por Unidade Orçamentária:	36,64	36,64
Total Geral:	36,64	36,64

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

AELSON DE SOUZA SILVA
Tesoureiro
CPF: 001.520.125-24

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal
CPF: 148.583.395-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.595.596,70 (Um milhão e quinhentos e noventa e cinco mil e quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1425 de 09 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.595.596,70 (Um milhão e quinhentos e noventa e cinco mil e quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.015 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais	172.852,26
Total por Ação:	172.852,26
Total por Unidade Orçamentária:	172.852,26

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	9.033,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
3.3.90.93.00 / 1700 - Indenizações e Restituições	327.511,90
Total por Ação:	336.644,90

2.023 - MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	279.361,00
Total por Ação:	279.361,00

2.060 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47.00 / 1720 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	636.005,90

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.098 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	7.180,37
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.313,20
Total por Ação:	29.493,57

2.325 - AÇÕES IMPLEMENTADAS PARA EDUCAÇÃO - FUNDEF/PRECATÓRIOS

4.4.90.51.00 / 1544 - Obras e Instalações	380.000,00
Total por Ação:	380.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	409.493,57
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições			3.232,28
		Total por Ação:	3.232,28
2.278 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO - CAPS			
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo			14.833,31
		Total por Ação:	14.833,31
		Total por Unidade Orçamentária:	18.065,59
1001 - FUNDO.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL			
2.057 - MANUTENÇÃO DO FMAS			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			26.261,00
		Total por Ação:	26.261,00
2.087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD-M			
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			4.841,00
		Total por Ação:	4.841,00
2.286 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS (SERVIÇOS PAIF / SCFV)			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			5.481,00
		Total por Ação:	5.481,00
2.304 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS (SERVIÇOS PAEFI)			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			8.418,00
		Total por Ação:	8.418,00
		Total por Unidade Orçamentária:	45.001,00
1101 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS			
1.127 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS			
4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalacoes			17.000,00
		Total por Ação:	17.000,00
2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO			
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil			1.611,00
		Total por Ação:	1.611,00
2.310 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO			
3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público			47.788,00
		Total por Ação:	47.788,00
		Total por Unidade Orçamentária:	66.399,00
1201 - SECRET. MUN. AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA, AQUICULTURA E ABASTECIMENTO			
1.158 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente			199.878,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	199.878,00
2.161 - MANUTENÇÃO DA SECRET. DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA, AQUICULTURA E ABASTECIMENTO		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		47.901,38
	Total por Ação:	47.901,38
	Total por Unidade Orçamentária:	247.779,38
Total Suplementado:		1.595.596,70

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	565.727,01
3.3.90.93.00 / 1700 - Indenizações e Restituições	42.881,00
Total por Ação:	608.608,01

2.060 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47.00 / 1720 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	100,00
3.3.90.47.00 / 1721 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20.000,00
Total por Ação:	20.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	628.708,01

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.091 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	22.313,20
Total por Ação:	22.313,20
Total por Unidade Orçamentária:	22.313,20

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.071 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	780,21
Total por Ação:	780,21

1.072 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.5.90.61.00 / 1500 - Aquisicao de Imoveis	1.210,97
Total por Ação:	1.210,97

2.260 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SUS

3.3.90.47.00 / 1600 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	6.741,61
Total por Ação:	6.741,61

2.279 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR

3.3.50.43.00 / 1600 - Subvencoes Sociais	8.091,70
--	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	8.091,70
2.298 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		1.241,10
	Total por Ação:	1.241,10
2.337 - GESTÃO DO RECURSO DA CESSÃO ONEROSA		
3.1.90.13.00 / 1706 - Obrigacoes Patronais		17.000,00
	Total por Ação:	17.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	35.065,59
1001 - FUNDO.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL		
2.087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD-M		
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente		4.841,00
	Total por Ação:	4.841,00
2.328 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		40.160,00
	Total por Ação:	40.160,00
	Total por Unidade Orçamentária:	45.001,00
1101 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS		
1.120 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente		90.301,00
	Total por Ação:	90.301,00
1.121 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS		
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes		186.981,90
	Total por Ação:	186.981,90
1.127 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS		
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes		207.226,00
	Total por Ação:	207.226,00
2.130 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		380.000,00
	Total por Ação:	380.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	864.508,90
	Total Anulado:	1.595.596,70

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA , Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**AELSON DE SOUZA SILVA**

Tesoureiro

CPF: 001.520.125-24

**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**

Prefeita Municipal

CPF: 148.583.395-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 3 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1425 de 09 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1401 - SAAE SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

2.147 - SBU OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO

4.4.90.52.00 / 1799 - Equipamentos e Material Permanente	170.000,00
Total por Ação:	170.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00
Total Suplementado:	170.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1401 - SAAE SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

1.143 - AMPL. REFORMA E REAPARELH.SISTEMA DE ÁGUA - SAAE

4.4.90.51.00 / 1799 - Obras e Instalações	170.000,00
Total por Ação:	170.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00
Total Anulado:	170.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 20 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA, Estado da Bahia, em 20 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**AELSON DE SOUZA SILVA**

Tesoureiro

CPF: 001.520.125-24

**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**

Prefeita Municipal

CPF: 148.583.395-72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 21/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS
APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Carinhanha,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO o ato de nomeação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 001/2023, retificado pelo aditivo nº 002/2023, homologado pelo Decreto nº 34/2024, para o provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA, por não comparecerem para apresentarem os documentos, conforme edital de convocação 01/2024, 02/24, 01/2025, publicado no Diário Oficial do Município nas edições nº 2203, 2248, 2379, respectivamente.

COD.	INSCR.	POS.	NOME	CARGO/LOTAÇÃO
01	465000588	11º	PATRICIA SENA DE SOUZA	PROFESSOR FUNDAMENTAL I E II PEDAGOGIA - ZONA RURAL
01	465000515	12º	NOELZA	PROFESSOR FUNDAMENTAL I E II PEDAGOGIA - ZONA RURAL
02	465000646	3º	DEBORA HEVILA DOS SANTOS CARVALHO	PROFESSOR FUNDAMENTAL II LETRAS - ZONA RURAL
02	465000113	4º	VALKIRIA CORDEIRO DA ROCHA SANTOS	PROFESSOR FUNDAMENTAL II LETRAS - ZONA RURAL
02	465000637	5º	KATYANE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR FUNDAMENTAL II LETRAS - ZONA RURAL
02	465000668	6º	MAGDA PEREIRA LIMA	PROFESSOR FUNDAMENTAL II

Praça Henrique Brito, 344 – Centro – CEP. 46.445-000 – Carinhanha-BA
CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: www.carinhanha.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

				LETRAS - ZONA RURAL
03	465000687	1º	FELIPE DE SANTANA SANTOS	PROFESSOR FUNDAMENTAL II GEOGRAFIA - ZONA RURAL
04	465000868	1º	MARIA JUCELIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR FUNDAMENTAL II HISTÓRIA - ZONA RURAL
05	465000098	1º	INACIO SOUZA ALVES	PROFESSOR FUNDAMENTAL II MATEMÁTICA - ZONA RURAL
06	465000300	1º	MARIA JOSE DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR FUNDAMENTAL II CIÊNCIAS - ZONA RURAL
10	465000526	1º	MEIK MURIELLE MOREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - SEMEC
14	465000218	2º	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	CUIDADORA - SEDE - PROINFÂNCIA
21	465000661	2º	LUCIMAR MARIA DE SOUSA	SERVIÇOS DIVERSOS - ZONA RURAL - BARRA DO PARATECA
25	465000675	1º	NUBIA BRITO PRIMO	SERVIÇOS DIVERSOS - ZONA RURAL - CAPINÃO
25	465000232	2º	JULIO HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA	SERVIÇOS DIVERSOS - ZONA RURAL - CAPINÃO
26	465000605	3º	VANUZIA DE SOUZA COSTA	SERVIÇOS DIVERSOS - ZONA RURAL - AGROVILA XXIII
41	465000445	1º	PATRICIA SOARES DE BRITO	VIGIA - ZONA RURAL - RIACHO DO CAPINÃO
46	465000521	2º	JOAO SANTOS DE SOUZA	VIGIA - SEDE
48	465000356	1º	MARIA EDUARDA CUNHA DE ARAUJO	PORTEIRO - SEDE
52	465000556	2º	UELIDA BERTUNES E SILVA -	MERENDEIRA - ZONA RURAL - NÚCLEO II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Henrique Brito, 344 – Centro – CEP. 46.445-000 – Carinhanha-BA
CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: www.procedebahia.com.br/verificar/E679-D5AD-840C-75B4-9E3F ou utilize o código QR.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em
28 de fevereiro de 2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCA
ALVES
RIBEIRO:14858
339572

Assinado de forma
digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.02.28
15:47:46 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 22/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**DISPÕE SOBRE A DESISTÊNCIA FORMAL DE
CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO
001/2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Carinhanha,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar e tornar público que a candidata **ADEID RODRIGUES SANTOS SILVA**, 1º colocada, inscrição nº 464002327, **desistiu formalmente** do cargo efetivo de FISCAL DE MEIO AMBIENTE - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, para a qual foi devidamente classificada e aprovada no Concurso Público nº 001/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de fevereiro de 2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCA
ALVES

RIBEIRO:148583
39572

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

Assinado de forma
digital por FRANCISCA
ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.02.28
16:03:58 -03'00'



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30306541/0001-03

E-mail: semec.gov2021@gmail.com

End.: Rua Campo Alegre, S/N – Bairro Cidade Jardim

Parecer Técnico nº 03/2025

Carinhanha, 28 de fevereiro de 2025

Assunto: Parecer sobre a avaliação dos produtos da Chamada Pública

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025 às 9:00 horas reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Educação situada a rua Campo Alegre, s/n no Bairro Cidade Jardim os representantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE a Senhora Maria do Socorro Marques Pessoa titular representante de pais de alunos e Sebastião Farias dos Santos suplente representante de pais de alunos e as nutricionistas Ivana Lopes de Carvalho e Marcia Cristina Macedo da Cruz para analisar as amostras da Agricultura Familiar entregue pelos grupos formais de agricultores familiares (1. Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares Solidários de Carinhanha e Adjacências; 2. Associação Agro Pastoril Quilombola de Barra do Parateca; 3. Associação de Desenvolvimento dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Bebedouro e Adjacências; 4. Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Frota; 5. Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Agrovila 16; 6. Associação dos Trabalhadores Rurais da Agrovila 15; e 7. Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vicinal 16.4 Agrovila 16.) habilitadas referente a Chamada Pública de nº 001/2025 do Processo Administrativo 002/2025, cujo objetivo foi a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados aos alunos da rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Foram feitas as análises da adequação a descrição dos itens previsto no edital, da qualidade, das características organolépticas dos itens e adequação das embalagens, conforme prevê a Resolução FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020 e considerando a legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. As amostras de ambas Associações habilitadas foram entregues dentro do prazo estabelecido no edital.

A análise técnica de cada item está descrita no quadro a seguir:

Rua Campo Alegre, s/n
Bairro Cidade Jardim
Carinhanha - BA





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30306541/0001-03

E-mail: semec.gov2021@gmail.com

End.: Rua Campo Alegre, S/N – Bairro Cidade Jardim

Item	Produto	Associação de Desen. dos Agricultores Familiares de Bebedouro	Associação dos Pequenos Produtores da Agrovila 15	Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade do Frota	Associação Barra do Parateca	Associação Carinhanha	Associação dos Pequenos Produtores da Agrovila 16	Associação dos Pequenos Produtores da Vicinal 16.4 da Agrovila 16
01	ABÓBORA	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital
02	ALFACE	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital
03	ALHO	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital
04	BANANA	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital
05	BATATA DOCE	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital
06	BEIJU DE LENÇO	Produto atende as especificações do edital						
07	BETERRABA	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital

Rua Campo Alegre, s/n
Bairro Cidade Jardim
Carinhanha - BA



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃOSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30306541/0001-03

E-mail: semec.gov2021@gmail.com

End.: Rua Campo Alegre, S/N – Bairro Cidade Jardim

08	BISCOITO DE POLVILHO	Produto atende as especificações do edital		Produto atende as especificações do edital			Produto atende as especificações do edital	
09	CEBOLA BRANCA	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital
10	CENOURA	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital
11	CHEIRO VERDE	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital
12	COUVE	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital
13	FARINHA DE MANDIOCA	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital
14	FEIJÃO DE CORDA	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital
15	FÉCULA DE TAPIOCA	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital		Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital
16	LARANJA	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital

Rua Campo Alegre, s/n
Bairro Cidade Jardim
Carinhonha - BA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30306541/0001-03

E-mail: semec.gov2021@gmail.com

End.: Rua Campo Alegre, S/N – Bairro Cidade Jardim

17	MAMÃO	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital
18	MANDIOCA	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital
19	MANGA	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital			Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital
20	MAXIXE	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital		Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital
21	MEL						Produto atende as especificações do edital	
22	MELANCIA	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital
23	MEXERICA OU POCAN	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital			Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital
24	MILHO VERDE	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital
25	OVOS				Produto atende as especificações do edital			

Rua Campo Alegre, s/n
Bairro Cidade Jardim
Carinhonha - BA



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30306541/0001-03

E-mail: semec.gov2021@gmail.com

End.: Rua Campo Alegre, S/N – Bairro Cidade Jardim

26	PIMENTÃO VERDE	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital
27	POLPA DE ACEROLA	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital
28	POLPA DE GOIABA	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital
29	POLPA DE MANGA	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital
30	POLPA DE MARACUJÁ	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital
31	POLPA DE UMBU	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital
32	POLPA DE TAMARINDO	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital
33	RAPADURA	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital		Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital
34	REPOLHO	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital			Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital

Rua Campo Alegre, s/n
Bairro Cidade Jardim
Carinhanha - BA



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30306541/0001-03

E-mail: semec.gov2021@gmail.com

End.: Rua Campo Alegre, S/N – Bairro Cidade Jardim

35	TOMATE	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital	Produto atende as especificações do edital
----	--------	--	--	--	--	--	--	--

Nutricionistas

Ivana Lopes de Cavalho
Ivana Lopes de Cavalho
Nutricionista CRN-5 5701

Marcia Cristina Macedo da Cruz
Marcia Cristina Macedo Cruz
Nutricionista CRN-5 4974

Representantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE

Maria do Socorro Marques Pessoa
Maria do Socorro Marques Pessoa
Representante de Pais de Alunos

Sebastião Farias dos Santos
Sebastião Farias dos Santos
Representante de pais de alunos

Rua Campo Alegre, s/n
Bairro Cidade Jardim
Carinhonha - BA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade nº 065/2025, Proc. Adm. nº 059/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o estabelecido no Inciso V, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **ODILIA MARIA CHAVES - CPF:44678819568**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA "G", Nº 253, NA AGROVILA 15, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS COMUNITÁRIA DA AGROVILA 15 (AGC), pelo Valor Total de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). dividido em 10 parcelas de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; Ação: 2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 28 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.02.28 11:59:56 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 065/2025 de 28/02/2025, Proc. Adm. nº 059/2025, credor: **ODILIA MARIA CHAVES - CPF:44678819568**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA "G", Nº 253, NA AGROVILA 15, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS COMUNITÁRIA DA AGROVILA 15 (AGC), pelo Valor Total de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). dividido em 10 parcelas de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), Vigência 05/03/2025 a 31/12/2025, com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; Ação: 2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade nº 066/2025, Proc. Adm. nº 060/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o estabelecido no Inciso III, alínea f, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **F.DOUGLAS DE SOUZA FARIAS LTDA – CNPJ: 54.195.914/0001-84**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em formação técnica em contribuição para o fortalecimento das práticas de gestão que garantem a aprendizagem das crianças, com foco na institucionalização e regulamentação das políticas da rede pública municipal de ensino, projeto esse a ser realizado no município de Carinhanha – BA, nos dias 06 e 07 de março de 2025, com a equipe de Educação e Gestão do município de Carinhanha – BA; pelo Valor Total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (2025); Projeto/Atividade: 2.098 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.**

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 28 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Dados: 2025.02.28 15:09:46 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 066/2025 de 28.02.2025, Proc. Adm. nº 060/2025, credor: **F.DOUGLAS DE SOUZA FARIAS LTDA – CNPJ: 54.195.914/0001-84**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em formação técnica em contribuição para o fortalecimento das práticas de gestão que garantem a aprendizagem das crianças, com foco na institucionalização e regulamentação das políticas da rede pública municipal de ensino, projeto esse a ser realizado no município de Carinhanha – BA, nos dias 06 e 07 de março de 2025, com a equipe de Educação e Gestão do município de Carinhanha – BA; pelo R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Vigência 28.02.25 a 31.03.2025 - Dotação Orçamentária: Unidade: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (2025); Projeto/Atividade: 2.098 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 071/2025-PMC

Inexigibilidade de Licitação nº 064/2025

Processo Administrativo nº 058/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato, representada por sua titular, Francisca Alves Ribeiro, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente LOCATÁRIA, e o senhor **GERCINO FERREIRA BATISTA**, brasileiro, maior, portador do CPF sob o nº 451.375.795-72 e da Carteira de Identidade sob o nº 04.206.160-12 - SSP/BA, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Carinhanha-Ba, CEP 46.445-000, doravante denominado LOCADOR.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

OBJETO:

Locação de imóvel, situado na Rua do Sangrador, 140, Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas nesta cidade de Carinhanha, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Administração, para depósito da Prefeitura do Município de Carinhanha-Ba.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0501 - Secretaria Municipal Da Administração E Finanças; 2017 - Manutenção Da Secret. De Administração, Fazenda E Planejamento; 3390.36.00.00 - Outros Servs.de TERC - Pessoa Física; 1500 - Receita não Vinculadas de Impostos.

DATA DA ASSINATURA:

27 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA:

27/02/2025 à 31/12/2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 072/2025-PMC

Inexigibilidade de Licitação nº 065/2025

Processo Administrativo nº 059/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato, representada por sua titular, Francisca Alves Ribeiro, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente LOCATÁRIA, e a senhora **ODILIA MARIA CHAVES**, brasileira, maior, regularmente inscrita no CPF sob o nº 446.788.195-68, portadora do RG sob o nº 06.877.673-00 - SSP/BA, domiciliada na Rua G, 253A, Agrovila 15, Carinhanha-Bahia, CEP: 46.445-000, doravante denominada LOCADORA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

OBJETO:

Locação de imóvel, situado na Rua G, 253, Agrovila 15, Zona Rural deste Município, destinado ao funcionamento da Agência dos Correios Comunitária da Agrovila 15 (AGC).

VALOR GLOBAL:

R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0501 - Secretaria Municipal Da Administração E Finanças; 2017 - Manutenção Da Secret. De Administração, Fazenda E Planejamento; 3390.36.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Física; 1500 - Receita não Vinculadas de Impostos.

DATA DA ASSINATURA:

28 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA:

05/03/2025 à 31/12/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 073/2025-PMC

Inexigibilidade de Licitação Nº 066/2025

Processo Administrativo Nº 060/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato, representada por sua titular, Francisca Alves Ribeiro, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa, **F. DOUGLAS DE SOUZA FARIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 54.195.914/0001-84, sediada na Rua Manoel Goncalves Rosa, nº 96, Paraíso, Caribe-CE, CEP: 62.184-000, representada pelo Sr. FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA FARIAS, brasileiro, portador do CPF sob o nº 033.191.353-41 e do RG sob o nº 2004031040865 - SSPDS/CE, residente e domiciliado à Rua Manoel Goncalves Rosa, nº 96A, Paraíso, Caribe-CE, CEP: 62.184-000, adiante denominada **CONTRATADA**.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em formação técnica em contribuição para o fortalecimento das práticas de gestão que garantem a aprendizagem das crianças, com foco na institucionalização e regulamentação das políticas da rede pública municipal de ensino, projeto esse a ser realizado no município de Carinhanha – BA, nos dias 06 e 07 de março de 2025, com a equipe de Educação e Gestão do município de Carinhanha – BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0601 - Secretaria Municipal De Educação - (2025); 2.098 - Manutenção Da Secretaria Municipal De Educação; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; 1500 - Receita não Vinculadas de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: 28/02/2025 à 31/03/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
End: Rua Alto do Educandário, nº 01 - Centro –
Carinhanha Email: cmascnn@gmail.com

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002, de 25 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação da adesão ao Termo de Aceite para a expansão do cofinanciamento estadual na oferta do Benefício Eventual "Aluguel Social" às mulheres em situação de violência.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Carinhanha – Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de nº 840 de 27 de junho de 2000 e suas alterações.

CONSIDERANDO a oferta do Benefício Eventual "Aluguel Social" como provisão suplementar e provisória destinada às mulheres em situação de violência doméstica/intrafamiliar;

CONSIDERANDO o Termo de Aceite apresentado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social, estabelecendo responsabilidades e compromissos para acesso ao cofinanciamento estadual;

CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral do CMAS realizada em 25 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão do Município ao Termo de Aceite do Benefício Eventual "Aluguel Social", cofinanciado pelo Estado da Bahia, para atendimento às mulheres em situação de violência.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social acompanhará e fiscalizará a execução do Benefício Eventual "Aluguel Social", requerendo informações e relatórios periódicos da gestão municipal.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carinhanha, 25 de fevereiro de 2025.

MARILENE FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO CMAS- CARINHANHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
End: Rua Alto do Educandário, nº01-Centro –
Carinhanha Email: cmascnn@gmail.com

ATA Nº124

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco às quinze horas reuniram-se on-line em reunião ordinária os seguintes conselheiros/as: Gylliard Fagundes Santana (**Sec. Proteção Social**), Taiane de Sena Gonçalves (**Fórum dos Trabalhadores do SUAS**), Isabel dos Santos Silva (**Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**), Neura Fernandes Rocha Santos e Vaneide Teixeira Pessoa Flores (**Associação do Conjunto Habitacional Pequizeiro I**), Marilene Ferreira da Silva (**Representante dos Usuários das SUAS**), Andréia da Silva Oliveira Tidre (**Associação de Pais e Amigos Excepcional Carinhanha APAE**), Eva Pintoda Silva Teixeira, (**Secretaria Executiva dos Conselhos**), Julielba Maria dos Santos Chapermann (**Secretária de Proteção Social**) e Euridice Sena da Silva de Oliveira (**Secretaria de Educação**). A presidente Marilene Ferreira da Silva acolheu todos os conselheiros/as dando boas vindas, logo em seguida apresentou aos conselheiros a pauta da reunião **01-** Aprovação do Termo de Aceite do Benefício Eventual “Aluguel Social” às mulheres em situação de violência. **02-** O que ocorrer. Dando continuidade a presidente Marilene convidou a Secretária de Proteção Social, Julielba Maria dos Santos Chapermann, para apresentar a proposta, ela iniciou sua fala agradecendo a todos pela participação e informando a todos que dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco a prefeita deu a posse aos novos concursados e ficou muito feliz com essa conquista tão sonhada de todas as unidades está composta com as equipes concursadas, ajudando assim a fortalecer os vínculos das famílias. Em seguida ela apresentou o Termo de Aceite do Benefício Eventual “Aluguel Social” às mulheres em situação de violência. A oferta desse Benefício Eventual “Aluguel Social” como provisão suplementar e provisória destinada às mulheres em situação de violência



doméstica\intrafamiliar.O Termo de Aceite apresentado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social. A deliberação da Assembleia Geral do CMAS realização em 25 de fevereiro de 2025. Foi feita também a Resolução nº 002\2025, ficando aprovada por todos conselheiros presentes. A presidente, encerrou a reunião agradecendo a todos pela presença pedindo aos conselheiros que continuem firmes na participação das reuniões,declarou encerrada a reunião. E eu,Eva Pinto da Silva Teixeira,lavrei a ata que vai assinada por mim e todos os presentes.

Eva Pinto da Silva Teixeira Eva Pinto da Silva Teixeira

Taiane de Sena Gonçalves Taiane Sena Gonçalves

Neura Fernandes Rocha Santos Neura Fernandes Rocha Santos

Julielba Maria dos Santos Chapermann Julielba Maria S. Chapermann

Marilene Ferreira da Silva Marilene Ferreira da Silva

Isabel dos Santos Silva Isabel dos Santos Silva

Gylliard Fagundes Santana Gylliard Fagundes Santana

Andréia da Silva Oliveira Tidre Andreia S. Oliveira Tidre

Vaneide Teixeira Pessoa Flores Vaneide Teixeira Pessoa Flores

Isabel dos Santos Silva _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO E EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 063/2025 PUBLICADO TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025 • ANO XIX | N.º 2408

A Prefeita Municipal de Carinhanha - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação do DA RATIFICAÇÃO E EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 063/2025, veiculada em 25 de Fevereiro de 2025, edição Nº 2408, do Diário Oficial do Município. Carinhanha - Bahia, 28 de Fevereiro de 2025. FRANCISCA ALVES RIBEIRO – Prefeita Municipal.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:1485833957

2

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.02.28 15:01:44 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal de Carinhanha - Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E679-D5AD-840C-75B4-9E3F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E679-D5AD-840C-75B4-9E3F



Hash do Documento

c4967a1be4c6cf34a12b95a7f160eb16ac14e611a3eed6405ef57bb15c93554c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/02/2025 16:28 UTC-03:00